



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0049/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAGÉ, inscrito no CNPJ sob nº 88.073.291/0001-99, com sede na Rua Caetano Gonçalves, nº 1151, neste ato representado pelo Prefeito de Bagé, Luiz Fernando Mainardi, CPF nº 291.496.060-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº **0061/2025**, publicada no dia 24/10/2025, Processo Administrativo n.º PRO38040/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 331, de 11 de agosto de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais de expediente para diversas secretarias do município de Bagé**, especificados nos itens conforme Termo de Referência, Anexo I deste edital de Licitação do **Pregão Eletrônico 0061/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Detentor 1: Empresa **PORTO ATACADISTA LTDA, CNPJ 42.572.060/0001-29**, com sede na Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232, Bairro Dom Pascoal, cidade Chapecó-SC, CEP 89.814-839, telefone (49) 98502-8904, e-mail: adm.portoatacadista@gmail.com, representada por Matthew Sindra Porto, RG 282227933, CPF 162.555.107-00.

Item	Descrição do Objeto	Ref	Quant	Valor unitário	Valor total
1	Alfinete aço inoxidável, c/ cabeça colorida, caixa c/50un uns.	cx	105	2,39	250,95
2	Alfinete com cabeça de plástico redonda colorida com embalagem com 100 un.	cx	17	4,80	81,60
3	Alfinete cx c/ 100 un	cx	23	5,84	134,32
4	Almofada para carimbo. Recarregáveis com tinta carimbo. Medida aproximada: 6.7 x 11.0 cm.	un	566	3,99	2.258,34
5	Apagador para quadro branco, corpo em plástico resistente e base em feltro, medindo 26mmx142mmx55mm.	un	192	2,59	497,28
9	Arquivo morto pp corrugado* - em plástico pp corrugado opaco...	pa	1.105	4,00	4.420,00
10	Arquivo morto tipo papelão ofício 35mm x14mmx25mm.	un	1.553	2,04	3.168,12
11	Arquivo morto, em papelão corrugado, medindo aproximadamente: 344 (comp) x 14235 (larg) x 237(alt.) mm	un	5.000	2,04	10.200,00
13	Balão n 7, cores diversas pacote c/50un un	pa	2.500	4,85	12.125,00
14	Balão n 9, cores diversas pacote c/50un uns	pa	500	8,44	4.220,00
15	Bastão de cola quente fina. Medidas aproximadas 7,5 mm x 30 cm	un	1.342	0,36	483,12
16	Bastão de cola quente grossa. Medidas aproximadas 11,5mm x 30 cm	un	2.020	0,77	1.555,40
20	Bloco de recado autocolante 76x76mm	un	90	1,84	165,60



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul - RS
Secretaria da Fazenda - SEFAZ
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos



23	Borracha bicolor, para lápis e caneta, com as seguintes dimensões, largura aproximada 15 a 20mm, comprimento aproximado: 50 a 55 mm, espessura aproximada: 08 a 10 mm	un	5.353	0,77	4.121,81
24	Borracha branca nº 40	un	1.035	0,23	238,05
26	Caderno Brochura capa dura, 200x298mm, 100 folhas	un	15	6,10	91,50
27	Caderno grande capa flexível tamanho aproximado 14 x 20 cm – 48 folhas	un	10	1,63	16,30
28	Caderno grande capa flexível tamanho aproximado 14 x 20 cm – 96 folhas	un	10	2,49	24,90
29	Caderno grande capa flexível tamanho aproximado 20x 28 cm – 96 folhas	un	10	4,89	48,90
34	Caderno pequeno espiral com 96 folhas – capa simples	un	4.085	2,55	10.416,75
36	Caixa de arquivo morto papelão dimensões aproximadas 35x13x24,7cm	un	1.000	2,09	2.090,00
39	Caixa de arquivo morto. Medidas aproximadas 250x130x350mm. Material em polipropileno. Cor vermelha.	un	953	3,84	3.659,52
40	Calculadora eletrônica de mesa, 12 dígitos, pilhas inclusas, medindo aproximadamente 16x20cm.	un	1.116	14,39	16.059,24
41	Caneta de tecido permanente c/ 3 un	pa	15	6,60	99,00
42	Caneta esferográfica azul, tipo fina com ponta média de 0,8mm com corpo e tampa transparente com tampa sistema plug.	un	9.474	0,48	4.547,52
43	Caneta esferográfica preta tipo fina com ponta média de 0,8mm com corpo e tampa transparente com tampa sistema plug.	un	8.982	0,48	4.311,36
44	Caneta esferográfica tipo ecológica...	cx	650	5,35	3.477,50
45	Caneta esferográfica tipo ecológica, corpo plástico composto...	cx	473	5,35	2.530,55
46	Caneta esferográfica tipo ecológica, corpo plástico...	cx	2.670	5,35	14.284,50
47	Caneta esferográfica vermelha, tipo fina com ponta média de 0,8mm com corpo e tampa transparente com tampa em sistema de plug.	un	3.412	0,48	1.637,76
50	Caneta hidrográfica. caixa c/12un cores.	cx	250	2,58	645,00
51	Caneta marca texto, cores: amarelo, azul, laranja, rosa, verde.	un	1.890	0,47	888,30
52	Caneta marca-texto, material plástico...	un	3.555	0,49	1.741,95
53	Caneta para retroprojeto 2.0 tintas à base de álcool preta	un	95	1,12	106,40
54	Capa para encadernação A4 transparente cristal.	un	420	0,34	142,80
55	Capa para encadernação A4, cor preta em textura de couro.	un	370	0,25	92,50
56	Cartolina, 180gr, 50x66cm aproximadamente, cores variadas.	un	845	0,84	709,80
58	Clips nº 2/0, em aço galvanizado. caixa c/100un un.	cx	360	1,59	572,40
59	Clips nº 4/0, em aço galvanizado. caixa c/50un un.	cx	119	1,59	189,21
60	Clips nº 6/0, em aço galvanizado. caixa c/50un un.	cx	382	2,53	966,46
62	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem nº 2/0, caixa c/ 50un cada;	cx	3.435	1,75	6.011,25
63	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado...	cx	3.477	1,75	6.084,75
64	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado...	cx	3.475	1,90	6.602,50
65	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado...	cx	375	1,95	731,25
67	Cola adesiva instantânea, média viscosidade (cianoacrilato)...	un	388	5,87	2.277,56
69	Cola branca 1 Kg.	un	48	7,45	357,60



70	Cola branca 90 g. Fórmula à base de água: lavável; não tóxica; fácil de usar; pode ser usada para colar papel, papelão, madeira e tecido.	un	223	1,30	289,90
71	Cola branca a base de pva, 1000g cada, lavável, atóxica.	un	1.050	8,12	8.526,00
74	Cola em bastão atóxica, embalagem c/4un0 gr.	un	237	1,47	348,39
75	Cola em bastão, aplicação papel, com tampa que evita ressecamento...	un	1.590	0,65	1.033,50
76	Cola escolar líquida transparente/branca, lavável...	un	3.626	1,39	5.040,14
77	Cola para eva e isopor de 90g, com bico aplicador que facilita a aplicação...	un	117	2,89	338,13
82	Cordão barbante cru 4/8 rolos com 300mt	rl	271	11,50	3.116,50
83	Cordão de algodão rolo com 100m	rl	200	3,87	774,00
84	Corretivo líquido a base de água, secagem rápida, 1ª linha...	un	1.480	1,55	2.294,00
86	E.V.A com glitter, tamanho aproximadamente 600x400, diversas cores.	un	728	2,65	1.929,20
87	E.V.A folha de 600x400x2 mm – várias cores.	un	614	1,40	859,60
89	Envelope A4 34x24, 4x0 cores, papel branco 75g/m² - formato fechado	un	1.910	0,31	592,10
90	Envelope A4 34x24, 4x0 cores, papel ouro 90g/m² - formato fechado	un	100	0,50	50,00
92	Envelope com medidas aproximadas 31 x 41 cm.	un	575	0,39	224,25
93	Envelope ofício branco - tamanho aproximado 11x23 cm	un	6.250	0,09	562,50
95	Envelope pardo, tipo saco, tamanho aproximado 18x24cm.	un	4.200	0,20	840,00
96	Envelope tipo saco, em papel kraft, cor parda, 80 g/m2, formato aproximado 24x34 cm	un	11.650	0,25	2.912,50
97	Envelope tipo saco, em papel kraft, cor parda, 80 g/m2, tamanho 310 x 410 mm.	un	103.000	0,38	39.140,00
99	Envelopes, 16,2 x 22,9cm, 4x0cores, papel offset branco 75g/m² - formato fechado	un	10	0,29	2,90
100	Espiral para encadernação 14mm, preto para 85 folhas.	un	500	0,40	200,00
101	Espiral para encadernação 17mm, preto para 100 folhas.	un	300	0,38	114,00
102	Estilete retrátil 18 mm	un	304	0,99	300,96
103	Estilete retrátil 9 mm	un	468	0,77	360,36
104	Estilete simples para facilitar no corte de materiais. Botão abre/fecha semiautomático	un	1.013	1,40	1.418,20
109	Extrator de grampos tipo espátula, cromado, resistente. Comprimento:15cm, largura = 2cm.	un	855	0,98	837,90
112	Fita adesiva para empacotamento, material polipropileno, cor marrom, tipo monoface, largura aproximada 50 mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	rl	73	2,53	184,69
113	Fita adesiva para empacotamento, material polipropileno, cor marrom, tipo monoface, largura aproximada 50 mm. Comprimento do rolo de 50 metros. Pacote c/5un	pa	585	12,61	7.376,85
114	Fita adesiva para empacotamento, transparente 45mm x 40 metros	rl	25	2,34	58,50
116	Fita adesiva tipo durex transparente 24 mm x 50 m. pacote co 5 un.	un	685	1,72	1.178,20
117	Fita adesiva tipo durex transparente 48 mm x 50 m.	rl	609	2,24	1.364,16
118	Fita adesiva, material crepe, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	rl	2.707	3,07	8.310,49
121	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	rl	1.230	2,89	3.554,70
125	Fita auto adesiva larga, transparente, 48mmx45m.	un	4.128	2,27	9.370,56



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul - RS
Secretaria da Fazenda - SEFAZ
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos



128	Giz de cera grosso (gizão) caixa c/ 12 un.	cx	1.052	2,88	3.029,76
129	Grampeador alicate em metal, grande, p/ grampos 26/6, capacidade para até 20 folhas.	un	1.112	15,42	17.147,04
131	Grampeador de mesa em metal – pequeno p/ grampos 26/6 capacidades para no mínimo 20 folhas	un	1.052	6,59	6.932,68
133	Grampeador profissional de metal com capacidade para grampear 100 folhas.	un	63	42,00	2.646,00
134	Grampo galvanizado 26/6, com tratamento antiferrugem, caixa c/ 5.000 un.	cx	4.045	2,78	11.245,10
135	Grampo para grampeador 240 folhas 23/10 caixa c/50un00.	cx	691	16,28	11.249,48
136	Grampo para grampeador rocama 106/6 – 106/8 – 106/10 – caixa 5000.	cx	175	17,71	3.099,25
137	Grampo trilho em plástico, até 300 folhas. embalagem c/50un un	em	135	6,79	916,65
138	Grampo trilho inox, caixa c/50un.	cx	122	7,79	950,38
139	Lápis 6b, corpo de madeira sextavado, com marca do fabricante impressa, envoltório do grafite inteiriço, sem emendas.	un	1.008	0,73	735,84
140	Lápis de cor em estojo 12 cores variadas – caixa de papel, tipo hb, formato sextavado, com mina de grafite de 3,3mm aproximadas: 6,9mm diâmetro 175mm de comprimento, em madeira platada, atóxica e não perecível, deve constar o nome do fabricante e possuir certificado de segurança do inmetro.	cx	2.880	2,34	6.739,20
141	Lápis tipo ecológico hb n.º 2, composição do corpo: mínimo de 40% de poliestireno reciclado, sem madeira, mina ultra resistente, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado e quando quebra, sem borracha nas pontas, corpo hexagonal.cx 144	cx	36	23,80	856,80
144	Livro de protocolo a partir de 100 folhas. Medidas aproximadas 15 x 21 cm.	un	64	9,98	638,72
145	Livro ponto grande com 100 folhas. Medidas aproximadas 21 x 31 cm.	un	82	19,27	1.580,14
146	Livro ponto para 2 assinaturas ¼ 160 folhas	un	10	18,70	187,00
147	Livro ponto pequeno com 100 folhas, medidas aproximadas 16x32 cm.	un	30	17,90	537,00
148	Livro ponto tamanho officio c/ 100 folhas.	un	3.205	16,43	52.658,15
149	Livro protocolo p/ correspondências, c/ 100 folhas.	un	2.120	9,34	19.800,80
150	Marcador para retroprojeto, ponta média 2.0 mm.	un	87	0,95	82,65
151	Massa de modelar, composição básica, ceras e pigmentos, atóxico, cores variadas, embalada em estojo contendo 12 un cada. Peso aproximado 180gr.	cx	1.500	2,57	3.855,00
152	Molhador de dedos 12g	un	90	1,40	126,00
156	Palito para churrasco, em madeira, com 18cm pacote c/10un un	pa	300	2,78	834,00
157	Palito para sorvete, em madeira, pacote c/10un0 un.	pa	300	3,34	1.002,00
158	Papel carbono em filme plástico, na cor preta. caixa c/100un folhas.	cx	7	24,00	168,00
159	Papel cartaz, medidas aproximadas 48cmx 66cm, diversas cores.	un	360	1,10	396,00
161	Papel crepom, tamanho: 0,48 x 2, 00 m, diversas cores.	un	710	1,10	781,00
164	Papel pardo, em papel Kraft, rolo com 60 cm de largura e 10Kg.	rl	160	93,00	14.880,00
166	Papel Vergé, A4, 180gr, caixa 50 folhas.	cx	267	9,24	2.467,08
169	Pasta colorida officio (A4) com aba e elástico, sem lombo, em polipropileno	un	315	1,65	519,75
170	Pasta com dobra 32x46cm, 4x0 cartolina 180g sulfite	un	150	1,94	291,00
172	Pasta de plástico c/ elástico tamanho 34X05X04	un	1.825	1,74	3.175,50



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul - RS
Secretaria da Fazenda - SEFAZ
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

173	Pasta I A4, com bolso, 22,5 x 40cm, papel offset, 180gr, reciclado, com impressão gráfica. pacote c/10un un	pa	3.550	6,47	22.968,50
174	Pasta I A4, incolor, polipropileno transparente. pacote c/10un un	pa	550	6,00	3.300,00
176	Pasta ofício (A4), transparente com aba e elástico, polipropileno 0,35mm.	un	25	1,50	37,50
177	Pasta plástica em I pp 0,15 tamanho A4 incolor.	pa	2.127	1,04	2.212,08
179	Pasta sanfonada ofício (A4) com 12 divisórias. Cor: transparente. un.	un	2.271	12,79	29.046,09
186	Percevejo latonado, caixa c/100un un.	cx	75	2,45	183,75
187	Perfurador de papel, em metal, a partir de 30 folhas.	un	16	24,23	387,68
188	Perfurador p/ papel em metal, tamanho médio c/ capacidade no mínimo 40 folhas.	un	580	26,87	15.584,60
189	Pilha aa "comum" 1,5 volts. embalagem c/4un un.	em	242	2,91	704,22
190	Pilha AAA "palito". embalagem c/4un un.	em	456	4,41	2.010,96
194	Pilha pequena, alcalina, blindada em aço. cartela com 04 un.	em	3.078	5,38	16.559,64
196	Pilha tamanho aaa, lr03, 1.5 v. Catela com 04 un.	em	5.020	3,99	20.029,80
197	Pincel atômico, tinta a base de álcool, de ótima qualidade, certificados pelo INMETRO, CORES: PRETA, VERMELHA, AZUL E VERDE	un	5.300	1,14	6.042,00
198	Pincel atômico com ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor preta, espessura de escrita 4,5mm	un	3.050	1,19	3.629,50
199	Pincel chato Numero 24 para uso escolar, artesanal e diversos trabalhos, confeccionado com cerdas de crina.	un	100	4,78	478,00
202	Pincel escolar, redondo número 12, cabo de madeira	un	300	0,75	225,00
203	Pincel escolar, redondo número 18, cabo de madeira	un	400	1,40	560,00
204	Pincel marcador para quadro branco, ponta de ACRÍLICO CÔNICA de 4.0mm cores (azul, verde, vermelha e preta)	un	432	1,27	548,64
206	Pistola para bastão de cola quente. Tamanho grosso, espessura aproximada 11,5 cm.	un	337	11,68	3.936,16
207	Plástico para plastificação a3	un	8	127,44	1.019,52
208	Polaseal plástico para plastificação A4 (100 lâminas)	pa	122	58,49	7.135,78
209	Porta caneta c/4 partes	un	32	7,70	246,40
210	Porta caneta/porta lápis aramado	un	500	6,39	3.195,00
212	Pranchetas em MDF - cor: natural; - formato A4; - prendedor metálico. Dimensão:- 33x23 cm	un	2.092	4,07	8.514,44
213	Prendedor de clips 32mm	pa	8	7,39	59,12
217	Registrador A-Z lombo largo, ofício classic. Tamanho aproximado 28,5 x 34,5 x 7,3 cm. Revestida interna e externamente com plástico polipropileno da mesma cor, possui etiqueta dupla face na lombada.	un	290	12,45	3.610,50
218	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, graduação centímetro.	un	2.900	0,63	1.827,00
222	Saco (envelope) plástico com furos tamanho A4.	un	2.600	0,09	234,00
223	Saco plástico A4	un	600	0,09	54,00
224	Saco plástico para pasta catálogo	un	15.200	0,09	1.368,00
228	Tesoura escolar, ponta arredondada. Tamanho 13 cm. un.	un	100	1,60	160,00
229	Tesoura grande modelo costura c/ aproximadamente 21 cm em inox de no mínimo 7", cabo em polipropileno.	un	1.143	3,89	4.446,27
230	Tesoura p/ papel, medindo 18 cm.	un	226	3,85	870,10
231	Tesoura p/ papel. Tamanho 25 mm	un	228	5,46	1.244,88



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul - RS
Secretaria da Fazenda - SEFAZ
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos



232	Tesoura para papel tamanho 20 cm	un	50	3,89	194,50
233	Tesoura pequena tipo escolar, ponta redonda, em aço inox de no mínimo 4" de ótima qualidade, cabo plástico anatômico.	un	824	1,60	1.318,40
234	Tinta guache (250 ml) atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzoatiazol. Máximo poder de cobertura. Certificada pelo inmetro.	un	200	2,75	550,00
237	Tinta vermelha para recarga de pincel marcador	un	3	3,12	9,36
Valor total					572.867,16

Detentor 2: Empresa **BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA**, CNPJ **62.199.551/0001-83**, com sede na Rodovia RS-452, Bairro Centro, cidade Feliz-RS, CEP 95.770-000, telefone (51) 98026-8409, e-mail: financeiro@passarelafeiz.com.br, representada por Sabrina Aparecida Faber de Bem, RG 1122715335, CPF 040.316.090-19.

Item	Descrição do Objeto	Ref	Quant	Valor unitário	Valor total
6	Apontador de lápis comum, corpo metálico em alumínio e lâmina com tratamento anti ferrugem.	un	2.294	0,52	1.192,88
7	Apontador metálico, 1 furo, lâmina em aço carbono.	un	550	0,52	286,00
8	Argila	kg	150	2,64	396,00
25	Borracha natural branca, tipo macia; com as seguintes dimensões: largura: 20 a 25 mm, comprimento: 30 a 35 mm, espessura: 5 a 8 mm. Caixa c/60un un.	cx	55	8,50	467,50
32	Caderno grande espiral com 200 folhas – capa simples	un	2.065	10,20	21.063,00
61	Clips Niquelado trançado nº 1, caixa c/50un un.	cx	3.000	6,40	19.200,00
163	Papel laminado tamanho: 49x59, gramatura: 60 (folha) cores variadas	un	100	1,14	114,00
200	Pincel chato Numero 6 para uso escolar, artesanal e diversos trabalhos, confeccionado com cerdas de crina.	un	100	1,00	100,00
201	Pincel chato Numero 8 para uso escolar, artesanal e diversos trabalhos, confeccionado com cerdas de crina.	un	100	1,10	110,00
205	Pistola para bastão de cola quente. Tamanho fino, espessura aproximada 7,5 cm.	un	138	8,30	1.145,40
236	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml.	un	1.191	3,40	4.049,40
Valor total					R\$ 48.124,18

Detentor 3: Empresa **MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA**, CNPJ **24.738.613/0001-99**, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, Bairro Santo Antônio, cidade Encantado-RS, CEP 95.960-000, telefone (51) 99916-0149, e-mail: licitamegapapelaria@outlook.com, representada por Mairi da Silva Pretto, RG 7049058444, CPF 537.635.800-34.

Item	Descrição do Objeto	Ref	Quant	Valor unitário	Valor total
17	Bateria CR 2032	un	300	0,83	249,00
19	Bloco de papel adesivo. Tamanho aproximado 38 mm x 50 mm. embalagem c/4un blocos e cada bloco com 50 folhas.	emb	545	1,90	1.035,50
30	Caderno grande espiral 96 folhas – capa dura- tamanho aproximado 20x28cm	un	65	6,20	403,00
31	Caderno grande espiral com 200 folhas – capa dura	un	510	11,50	5.865,00
33	Caderno grande espiral com 96 folhas – capa simples	un	2.045	4,90	10.020,50



48	Caneta esferográfica, corpo plástico translúcido com, no mínimo, 13 cm de comprimento, esfera de tungstênio 1 mm, tinta nas cores azul, preta e vermelha, carga substituível. Rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita, embaladas em caixas de 12 un.	cx	401	6,36	2.550,36
68	Cola adesiva instantânea, media viscosidade, cianoacrilato. Embal 20gr.	un	23	4,25	97,75
72	Cola com glitter, na cor azul. Embalagem a partir de 23 gr.	un	202	0,85	171,70
73	Cola com glitter, na cor prata. Embalagem a partir de 23 gr.	un	2	0,85	1,70
78	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial cromado...	cx	582	7,40	4.306,80
79	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial cromado...	cx	90	8,70	783,00
80	Colchete n 2° 8 c/ 72	cx	14	4,90	68,60
81	Colchete n° 10, produzido em chapa de aço de baixo carbono revestido. caixa c/72un un.	cx	170	7,00	1.190,00
88	Envelope A4 34x24, 1x0 cores, papel pardo 75g/m² - formato fechado	un	50	0,25	12,50
91	Envelope com medidas aproximadas 18 x 24 ou 25 cm.	un	860	0,15	129,00
115	Fita adesiva tipo durex transparente 12 mm x 30 m.	rolo	1.784	0,50	892,00
119	Fita adesiva, material crepe, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 24mm. Comprimento do rolo de 50metros.	rolo	25	4,10	102,50
120	Fita adesiva, material crepe, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50metros.	rolo	215	7,87	1.692,05
122	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura aproximada de 19 mm. Comprimento do rolo c/50metros.	rolo	757	1,00	757,00
123	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura aproximada de 25 mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	rolo	3.315	1,30	4.309,50
130	Grampeador de mesa em metal - médio p/ grampos 26/6, capacidade para no mínimo 20 folhas.	un	156	7,98	1.244,88
132	Grampeador de pressão para fixação de materiais em madeira, tecido, plástico, papel, entre outros. 4 a 8mm	un	75	27,62	2.071,50
181	Pasta suspensa marmorizada plastificada, completa, com 04 ponteiros plásticos e 2 arames, 1 visor e 01 etiqueta branca.	un	4.073	2,08	8.471,84
195	Pilha recarregável aa cartela com 4 un.	em	3	37,67	113,01
235	Tinta guache, atóxico, 15 ml por frasco. caixa c/06un cores.	cx	308	2,45	754,60
241	Pasta suspensa marmorizada plastificada, completa, com 04 ponteiros plásticos e 2 arames, 1 visor e 01 etiqueta branca.	un	36.657	3,00	109.971,00
Valor total					R\$ 157.264,29

Detentor 4: Empresa **BARONESA LTDA**, CNPJ **73.993.362/0001-02**, com sede na Rua Baronesa do Gravataí, nº 72, Bairro Cidade Baixa, cidade Porto Alegre, CEP 90.160-070, telefone (51) 3226 3910, e-mail livrariabaronesa@gmail.com, representada por Fernando Rauber, RG 6019911021, CPF 748.323.360-53 e Maria Miloca Rauber, RG 2019911003, CPF 404.677.320-00.

Item	Descrição do Objeto	Ref	Quant	Valor unitário	Valor total
35	Caixa correspondência poliestireno tripla articulável cristal CX 1 un...	un	1.209	32,68	39.510,12
49	Caneta hidrográfica, longo, ponta grossa, Embalagem c/12un cores de ótima qualidade, certificado pelo inmetro	em	110	4,86	534,60
94	Envelope pardo medindo 35,5 x 43,5 cm	un	1.295	0,45	582,75
98	Envelopes para cd em papel com janela em acetato e aba de fechamento	un	2	0,35	0,70
106	Etiqueta adesiva laser carta 25 x 66 mm branco, 300 etiquetas.	em	22	17,00	374,00
107	Etiqueta adesiva laser carta 33,9mmx10,6mm, 25 folhas, 350 etiquetas	em	4	9,00	36,00



108	Etiqueta de impressão, tamanho 33,9 x 99 mm, A4, caixa c/400un	cx	1	35,34	35,34
111	Fita adesiva dupla face; e= 9,5 mm, 3m	rl	20	44,91	898,20
127	Folha sulfite branco 180 g/m² 100 folhas.	pa	125	12,80	1.600,00
142	Livro ata com 100 folhas. Medidas aproximadas 21 x 31 cm.	un	70	9,72	680,40
153	Organizador triplo p/ documentos horizontal	un	27	35,84	967,68
160	Papel celofane, tamanho: 85mmx100mm – folha – várias cores.	un	715	1,15	822,25
162	Papel dobradura (espelho), gramatura: 63g, tamanho: 48 x 66 mm - folha.	un	100	0,45	45,00
165	Papel sulfite pacote 500 folhas, A4, 210x297mm, amarelo, verde, azul, marfim, rosa, gramatura 75g.	pa	1.202	24,90	29.929,80
167	Pasta arquivo, tipo az, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, ofício II, medidas aproximadas: largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70 mm. Capa de cor preta.	un	3.010	9,60	28.896,00
168	Pasta catálogo 04 furos, capa preta c/ 50 plásticos tamanho ofício.	un	2.539	9,80	24.882,20
180	Pasta suspensa em cartão 240 g/m² marmorizado plastificada (pintada) castanha. Haste plástica. Acompanha grampos plásticos. Visores e etiquetas, 6 diferentes furações para o grampo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. un.	un	1.010	2,16	2.181,60
239	Caneta esferográfica tipo ecológica, corpo plástico composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m na cor azul, tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não	cx	5.842	25,00	146.050,00
240	Caneta esferográfica tipo ecológica...	cx	4.725	25,00	118.125,00
				Valor total	R\$ 396.151,64

Detentor 5: Empresa **2B DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **19.555.146/0001-21**, com sede na Rua Lavino Ventura, nº 880, Bairro Fabrício, cidade Santo Amaro da Imperatriz-SC, CEP 88.140-000, telefone (48) 99149 1897, e-mail 2bdistribuidorasc@gmail.com, representada por Filipe Berto da Silva, RG 03610905414, CPF 054.693.149-95.

Item	Descrição do Objeto	Ref	Quant	Valor unitário	Valor total
37	Caixa de arquivo morto. Medidas aproximadas 250x130x350mm. Material em polipropileno. Cor AZUL	un	500	3,79	1.895,00
38	Caixa de arquivo morto. Medidas aproximadas 250x130x350mm. Material em polipropileno. Cor preta	un	350	3,74	1.309,00
171	Pasta de papelão colorida c/ elástico, tamanho ofício.	un	5.356	1,79	9.587,24
211	Prancheta em acrílico. Polipropileno cristal com prendedor metal.	un	140	9,11	1.275,40
				Valor total	R\$ 14.066,64

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

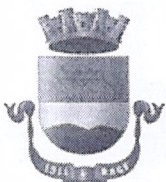
- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.1.2. Na formalização do **contrato ou do instrumento substituto** deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.



- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

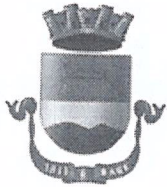
- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 23 e 24 do Decreto Municipal 331 de 11 de agosto de 2023;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;



- 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 - 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 - 6.2.6. O órgão comunicará às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.4.1. Por razão de interesse público;
 - 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 23, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 331, de 11 de agosto de 2023.

8. DOS PAGAMENTOS

- 8.1. A liquidação da nota fiscal será realizada no prazo de 15 (quinze) dias, assim sendo:
- a) 10 (dez) dias para a secretaria atestar a execução, realizando a juntada dos documentos necessários ao cumprimento contratual e protocolizando na Assessoria de Despesas competente;
 - b) 05 (cinco) dias para a Assessoria de Despesas realizar a liquidação da despesa e incluir na ordem cronológica de pagamentos.
- 8.2. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da liquidação da despesa.
- 8.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, (art. 7º, inc. XIV, do Decreto municipal nº331, de 2023).
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens (lote), só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes interessadas.

Bagé, 05 de dezembro de 2025.

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito de Bagé

PORTO ATACADISTA LTDA - CNPJ 42.572.060/0001-29
Matthew Sindra Porto

BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS
INFANTIS LTDA - CNPJ 62.199.551/0001-83
Sabrina Aparecida Faber de Bem

MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA
CNPJ 24.738.613/0001-99
Mairi da Silva Pretto

BARONESA LTDA - CNPJ 73.993.362/0001-02
Fernando Rauber

2B DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 19.555.146/0001-21
Filipe Berto da Silva



CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Especificação do Objeto	Ref	Quant	Valor unitário	Valor total estimado

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Especificação do Objeto	Ref	Quant	Valor unitário	Valor total estimado